



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**INDICAÇÃO Nº 321/2020**

**Solicita que o Governo Estadual garanta o repasse total dos recursos referente ao cofinanciamento pactuado na CIB, bem como, o aporte de recursos extras para o atendimento da população pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, aos Municípios com abrigos e instituições de atendimento de longa permanência para idosos (ILPIs), e da população em situação de rua e dos imigrantes.**

A signatária apresenta, com base nos artigos 205 e 207 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- O Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Brasil;
- O Decreto Legislativo nº 18.832, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Estado de Santa Catarina;
- O Ofício Circular nº 2/SEDEC (MDR)/GAB-Sedec (MDR) que estabelece orientações quanto à decretação de situação de anormalidade – Coronavírus (COVID-19);
- A Portaria nº 454 do Ministério da Saúde, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19);
- O Governo Federal reduziu nos últimos meses, o repasse de recursos federais para o cofinanciamento da Assistência Social;



- O Governo Estadual reduziu os recursos pactuados para o cofinanciamento da Assistência Social, quando comparado os anos de 2019 e 2020; e

- A urgência de mais recursos para poder atender a excepcionalidade do momento que a sociedade está vivenciando com a pandemia do Coronavírus (COVID-19), bem como, da imprescindível atuação das estruturas públicas também da Assistência Social, para a atenção necessária aos grupos de maior vulnerabilidade social na atual situação por qual passa o Estado e o País.

**Requer** assim, o encaminhamento da **Indicação** ao Governador do Estado e à Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, com o seguinte teor:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, solicita que o Governo Estadual garanta o repasse total dos recursos referente ao cofinanciamento pactuado na CIB, bem como, o aporte de recursos extra para o atendimento da população pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, aos Municípios com abrigos e instituições de atendimento de longa permanência para idosos (ILPIs), e da população em situação de rua e dos imigrantes. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.”**

Sala das Sessões,

**Deputada Luciane Carminatti**